



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

A SECRETÁRIA-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 124, de 15 de outubro de 2004, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de setembro de 2010, com fundamento no art. 7º, X, do Decreto nº 3.692, de 19 de dezembro de 2000, autorizou o afastamento do país do servidor João Augusto de Pessôa, Especialista em Recursos Hídricos, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, código CCT II, para participar de ação de capacitação promovida pelo Laboratório de Mecanismos Et Transferts em Géologie (LMTG), em Toulouse, na França, no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2010, inclusive trânsito, com ônus para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. As despesas serão parcialmente custeadas pela LMTG. (Processo nº 02501.000919/2010-68)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 421, de 23 de agosto de 2010, publicada no DOU de 20 de setembro de 2010, Seção 2, página 45.

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 41 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 230-MMA, de 14 de maio de 2002, e pela Portaria nº 158-MMA, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2010, e nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, resolve:

Nº 1.107 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, observado o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, ao servidor ALCIDES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 680027, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná. (Processo nº 02017.001139/10-05-PR).

Nº 1.108 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor ALBINO LOBATO TORRES, matrícula nº 680820, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará. (Processo nº 02048.000618/10-39-PA).

Nº 1.109 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor ALDO FIGUEIRA BATISTA, matrícula nº 679886, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02048.000639/10-54-PA).

Nº 1.110 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor ANTONIO NILO BANDEIRA BARRA, matrícula nº 679830, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado na Coordenação de Orçamento - Administração Central do IBAMA, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02001.006374/10-34-SEDE).

Nº 1.111 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora ELDA PEREIRA MOTA, matrícula nº 681093, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02024.001819/06-45-RO).

Nº 1.112 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora HELOISA HELENA PATUZZO BRANDÃO, matrícula nº 684619, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado do Espírito Santo. (Processo nº 02009.000881/10-94-ES).

Nº 1.113 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor JOSÉ CARLOS BALDUINO, matrícula nº 076591, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado no Escritório Regional de Teixeira de Freitas, da Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia. (Processo nº 02006.000102/10-81).

Nº 1.114 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor JOSÉ DE SOUZA LIMA, matrícula nº 681238, ocupante do cargo de Técnico Administrativo,

Classe "S", Padrão III, lotado na Coordenação de Serviços Gerais - Administração Central do IBAMA, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02001.006439/10-41-SEDE).

Nº 1.115 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora JOVELINA MARQUES DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 678657, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. (Processo nº 02024.002075/08-48-RO).

Nº 1.116 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora MARIA CANDIDO DE AQUINO, matrícula nº 1163836, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada no Escritório Regional de Ariquemes da Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. (Processo nº 02024.001976/06-51-RO).

Nº 1.117 - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, observado o disposto no artigo 1º da Lei nº 10.887/04, combinado com o artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA NÁGLIA DERZE DO NASCIMENTO BLOT, matrícula nº 684622, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná. (Processo nº 02017.001274/10-42).

Nº 1.118 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor KAZUHIRO MOTIZUKI, matrícula nº 681125, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02018.001696/10-16-PA).

Nº 1.119 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor PAULO ZENON LOPES DE NEGREIROS, matrícula nº 495416, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Classe "S", Padrão III, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado de Tocantins. (Processo nº 02029.000617/10-12-TO).

Nº 1.120 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora RAIMUNDA NALZITA DE SOUSA ASSUNÇÃO, matrícula nº 680184, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotada na Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá. (Processo nº 02004.000176/10-37-AP).

Nº 1.121 - Conceder aposentadoria nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor RONALDO NOLETO AQUINO, matrícula nº 685812, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Classe "S", Padrão III, lotado na Coordenação Geral de Administração - Administração Central do IBAMA, com a vantagem prevista no art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.527/97. (Processo nº 02001.006375/10-89-SEDE).

Nº 1.122 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 30 de junho de 2010, à BENEDITA GERALDA SIMÕES SIQUARA, viúva do ex-servidor MIRAVALDO DE JESUS SIQUARA, matrícula SIAPE nº 682171, aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, Classe "C", Padrão IV, do Plano Especial de Cargos do IBAMA. (Processo nº 02006.000567/10-31).

Nº 1.123 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 01 de setembro de 2010, a FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, FRANCIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA e LUAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, filhos do ex-servidor FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 682804, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe "B", Padrão II, do Plano Especial de Cargos do IBAMA. (Processo nº 02026.000847/10-10).

Nº 1.124 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 23 de abril de 2010, à JOSEFA HERMINIA DE JESUS, companheira do ex-servidor JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 686444, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA. (Processo nº 02028.000113/10-11).

Nº 1.125 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 04 de dezembro de 2006, à MARIA DA ASSUNÇÃO FERNANDES CHALÇA, filha maior inválida da ex-servidora EROTHIDES FLORA CHALÇA, matrícula SIAPE nº

685252, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Padrão VI, do Quadro de Pessoal do IBAMA. (Processo nº 02019.001491/09-69).

Nº 1.126 - Conceder Pensão, de acordo com o art. 40, § 7º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04, a partir de 18 de setembro de 2010, à ROSA NERE SANTOS ROSA, companheira do ex-servidor PEDRO HERINGER BREDER, matrícula SIAPE nº 684682, que ocupava o cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA. (Processo nº 02001.006756/10-68).

Nº 1.127 - Alterar a Portaria nº 283/84-DP, publicada no D.O.U. de 27/06/84, de aposentadoria do servidor EMÍLIO MARTINS, matrícula SIAPE 682854, para inclusão da vantagem do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 02001.006171/06-61).

Nº 1.128 - Alterar a Portaria nº 376/78, publicada no D.O.U. de 04/09/78, de aposentadoria do servidor ROQUE CELESTINO DA PENHA, matrícula SIAPE 682503, para inclusão da vantagem do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52. (Processo nº 02001.007681/06-56).

Nº 1.129 - Declarar vago, a partir de 18 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Administrativo, Classe "S", Padrão III, ocupado pelo servidor PEDRO HERINGER BREDER, matrícula SIAPE nº 0684682, nos termos do artigo 33, inciso IX da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02001.006756/10-68).

Nº 1.130 - Tornar sem efeito a Portaria nº 530/08-P de 23.06.08, publicada no D.O.U. de 26.06.08, a qual alterou aposentadoria do servidor PAULO ROBERTO LEAL MENDONÇA BITTENCOURT, matrícula SIAPE nº 684056, a fim de considerar excluída a integralização da aposentadoria concedida de acordo com o art. 190 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 02022.001174/2008-RJ).

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ
NOGUEIRAINSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 144, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.645, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2008, e a Portaria MMA nº 278, de 04 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral com direito à Paridade Total, a servidora Fátima Sergio Gil, ocupante do cargo de Pesquisador Titular, Classe U, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0681508, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com base na fundamentação legal da Constituição Federal de 1988 - art. 40, inciso III, alínea "a", com a redação dada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art.186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISZT B. VIEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 521, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 532, de 31 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso VII, do Anexo I da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União, do dia subsequente, considerando a necessidade de agilizar o andamento de procedimentos concernentes a regularização da situação fundiária de áreas de unidades de conservação federais; considerando as disposições dos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e considerando as disposições parágrafo 1º do Artigo 9º da lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao servidor ROGÉRIO JOSÉ FLORENZANO JÚNIOR, Analista Ambiental, matrícula nº 2365'938, Chefe do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, nomeado pela Portaria 295/2008-ICMBio, podendo, obedecidas as formalidades legais e assistida pela Procuradoria Federal Especializada do ICMBio, bem como pela Coordenação Geral de Regularização Fundiária/ICMBio, assinar atos públicos de registro e receber por transferência de domínio a posse de imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes visando a regularização fundiária do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange.

Art. 2º - O servidor delegado enviará relatórios periódicos à Coordenação Geral de Regularização Fundiária dando conta de todos os atos praticados que tenham por origem a presente delegação.

Art. 3º - Esta Portaria tem validade de 2 (dois) anos a contar de sua publicação e gera efeitos apenas quanto a atos realizados em vista ao Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO JOSE FERNANDES BARRETO MELLO